



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 045, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

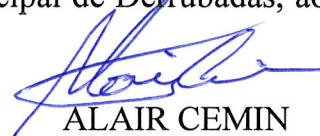
ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **VERA SILVANA DIDONET KUNTZ**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 19 (dezenove) dias de férias, a contar de 22/01/2024 a 09/02/2024, sendo 09 (nove) dias referente ao período aquisitivo de 08/03/2021 a 07/03/2022 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 08/03/2022 a 07/03/2023.

Restam 20 (vinte) dias de férias do período aquisitivo de 08/03/2022 a 07/03/2023, os quais serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 15 de janeiro de 2024.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 15/01/2024.


Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.